ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2025

(Dispõe sobre a data de pagamento dos subsídios dos Vereadores e das remunerações dos servidores no exercício financeiro de 2025)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer as datas de pagamento mensal dos subsídios dos Vereadores das remunerações dos servidores, para o exercício financeiro de 2025, conforme segue:

I – 30 de janeiro de 2025 – referente ao mês de janeiro;

II – 28 de fevereiro de 2025 – referente ao mês de fevereiro;

III – 27 de março de 2025 – referente ao mês de março;

IV – 29 de abril de 2025 – referente ao mês de abril;

V – 30 de maio de 2025 – referente ao mês de maio;

VI – 27 de junho de 2025 – referente ao mês de junho;

VII – 30 de julho de 2025 – referente ao mês de julho;

VIII – 29 de agosto de 2025 – referente ao mês de agosto;

IX – 30 de setembro de 2025 – referente ao mês de setembro;

X – 30 de outubro de 2025 – referente ao mês de outubro;

XI – 28 de novembro de 2025 – referente ao mês de novembro;

XII – 19 de dezembro de 2025 – referente ao mês de dezembro.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 15 (quinze) de janeiro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 15 (quinze) de janeiro de 2025.